**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Nº: DPL – 574/2016.** | **Assunto**: Aprova o parecer do Conselheiro Relator no Processo Administrativo nº 076/2016, referente ao interesse na aquisição de imóvel. |
| **Conforme aprovada na 63ª Sessão Plenária.** | Data: 15/07/2016. |

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, inciso X, da Lei nº 12.378 de 2010 c/c o art. 10 do seu Regimento Interno,

**DELIBERA:**

1. Pela aprovação do parecer do Conselheiro Relator, Arquiteto e Urbanista Sr. Hermes de Assis Puricelli, disposto no Processo Administrativo nº 076/2016, o qual ratificou que, no presente momento, nenhum dos terrenos ofertados ao CAU decorrente do Edital de Publicação de Interesse no Imóvel se enquadra nas condições básicas apresentadas na respectiva comunicação oficial.
2. Mantém-se o interesse do CAU/RS na compra de Imóvel, o qual deve atender às características pré-estabelecidas como imprescindíveis a esta Autarquia.
3. A deliberação foi aprovada por 16 (dezesseis) votos favoráveis e 02 (duas) ausências, conforme lista de votação em anexo.
4. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 15 de julho de 2016.

**Joaquim Eduardo Vidal Haas**

**Vice-Presidente do CAU/RS**